

1ª CHAMADA PPG-A&S CAPES/PROEX 2025

Alunos do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade UNICAMP

Introdução

A Coordenação e a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S) lançam a presente Chamada Pública para submissão de propostas, aberta às alunas e alunos regularmente matriculados no PPG-A&S. A Chamada pretende financiar propostas de realização de pesquisa de campo ou de participação em eventos científicos.

1. Avaliação

A avaliação para a solicitação de recurso de pesquisa de campo levará em consideração os procedimentos metodológicos da pesquisa.

Já para os eventos científicos, serão avaliados o período e a relevância do evento em que ocorrerá a apresentação de trabalhos.

Ambas as categorias estão limitadas à quantidade de recursos disponíveis.

2. Elegibilidade

São elegíveis as alunas e alunos que estejam regularmente matriculados no PPG-A&S quando da inscrição e utilização do recurso pleiteado.

Não são elegíveis para esta Chamada os alunos do PPG-A&S que sejam beneficiários de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP ou de outra bolsa que contemple reserva técnica que permita os usos previstos nesta Chamada.

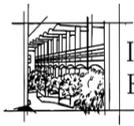
Não são elegíveis propostas de participação em eventos científicos sem a apresentação de trabalho científico pelo proponente.

3. Finalidade

Serão avaliadas propostas de realização de pesquisa de campo e participação em eventos científicos que ocorrerem entre os dias **03 de março a 30 de junho de 2025**, sendo que, em relação aos eventos, deve haver apresentação de trabalho científico relacionado à tese de doutoramento do proponente em desenvolvimento no PPG-A&S. Também serão aceitas propostas para participação em eventos de forma remota (isto é, via *webconference*), sendo financiáveis reembolso de taxas de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

ATENÇÃO: As taxas de inscrição e as diárias serão pagas por reembolso (após a prestação de contas das atividades)

Será aceita apenas uma proposta de cada categoria por proponente.



4. Modalidade de apoio

As propostas de participação em eventos em regime presencial e as pesquisas de campo serão apoiadas através de pagamento de diárias.

Assim, o número de diárias pagas será de acordo com o número de dias de evento descrito no certificado de participação e no relatório de pesquisa de campo. Para eventos *online*, pode se pedir o reembolso da taxa de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

O repasse de recursos ao beneficiário se dará através de reembolso.

5. Procedimentos para submissão de propostas

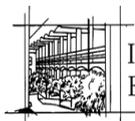
5.1 Documentação

5.1.1 Documentação para realização de pesquisa de campo

- i. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente
- ii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso- Pesquisa de Campo – “versão atual”, disponível em:
 - i. <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>
Atenção: O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
- iii. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
- iv. Proposta de pesquisa de campo de até 2.000 palavras, com numeração de páginas, espaço duplo entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. A proposta deve conter os seguintes itens:
 - a. *Justificativa e objetivos da pesquisa de campo*
 - b. *Descrição breve da área de estudo*
 - c. *Metodologia da coleta de dados*
 - d. *Cronograma da pesquisa de campo*
 - e. *Orçamento e justificativa do orçamento*
- v. Carta de aceite com as justificativas de apoio ao pedido do aluno assinada e datada pelo (a) orientador (a).
- vi. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, de residência e bancário.

5.1.2 Documentação para propostas de participação em eventos

- ii. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente;
- iii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso - Evento Científico – “versão atual”, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>
Atenção: O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
- iv. Carta de aceite e resumo do trabalho a ser apresentado pela aluna ou aluno proponente, de preferência em co-autoria com o(a) atual orientador(a).



- v. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
- vi. Trabalho a ser apresentado no evento pela aluna ou aluno proponente.
- vii. Programação (com datas) do evento.
- viii. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, residência e bancário.

5.2 Submissão de propostas

As propostas contendo todos os documentos solicitados devem ser submetidas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail pgamb@unicamp.br a partir de **14 de abril até as 23h00 do dia 16 de maio de 2025**. O título do e-mail deve conter os dizeres: “Inscrição 1ª Chamada A&S2025 -” em seguida a palavra “Evento” ou “Pesquisa de Campo” e em seguida o nome da aluna ou aluno Exemplos (meramente ilustrativos): “*Inscrição 1ª Chamada A&S2025 – Evento – Alberto da Silva*”; “*Inscrição 1ª Chamada A&S2025 – Pesquisa de Campo – Maria da Silva*”.

6. Avaliação das Propostas

6.1 Comissão de avaliação

A comissão de avaliação das propostas submetidas a esta Chamada será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes e um representante discente do PPG-A&S.

A referida comissão será indicada, após anuência da CPPG, pela Coordenação do PPGA&S, em seguida ao encerramento do prazo de inscrição, sendo vedada a participação de docentes que atuem como orientador de proponente nesta Chamada ou discente que seja proponente nesta Chamada.

6.2 Critérios de avaliação

6.2.1. Não contemplação em chamada anterior.

Serão priorizados os proponentes que ainda não foram contemplados em chamadas anteriores.

6.2.2 Pesquisa de Campo

A aprovação das propostas apresentadas considerará os procedimentos metodológicos da pesquisa e sua pertinência e adequação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a duração do trabalho e a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os quesitos e pontuação a serem aferidos por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:

Critérios de avaliação e pontuação para propostas de realização de pesquisas de campo

Quesito	Pontuação
Proposta de pesquisa de campo	5
Sumário do projeto de tese e estado atual de desenv.	2
Análise de Currículo	2
Carta de recomendação	1
Pontuação total máxima	10,0



6.2.3 Participação em Eventos

A aprovação das propostas apresentadas considerará o nível de excelência do evento científico e sua relação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os quesitos e pontuação a ser aferida por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:

Critérios de avaliação e pontuação para propostas de apoio à participação em eventos

Quesito	Pontuação
Nível de excelência do evento	2,0
Qualidade científica do trabalho a ser apresentado	2,0
Estado de desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutorado	2,0
Relação do evento com a pesquisa de doutorado do proponente	2,0
Análise de Currículo	1,0
Orçamento	1,0
Pontuação total máxima	10,0

As propostas receberão uma nota final calculada a partir da média aritmética simples obtida para cada quesito de avaliação mostrado na tabela acima e, por fim, a soma final dessas médias de cada quesito de avaliação.

7. Resultado

O resultado final das avaliações de contemplações será divulgado para os(as) alunos(as) por e-mail e no site do programa em junho. Não há garantia que todas as demandas serão contempladas na totalidade durante este período, pois dependem da disponibilidade do recurso PROEX.

8. Execução das propostas

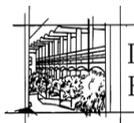
As propostas deverão ser executadas no período de **03 de março até 30 de junho de 2025**, sendo esta execução completamente condicionada às normativas colocadas pelo PPG-A&S, pela Unicamp e demais autoridades sanitárias do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta apresentada.

9. Prestação de contas

9.1 Prestação de contas para participação em evento

O procedimento para prestação de contas, incluindo documentos que devem ser apresentados, pode ser visualizado através do link:

<https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proex>



Os documentos necessários para a prestação de contas devem ser apresentados **em até cinco (5) dias depois de concluída a pesquisa de campo ou a participação em evento.**

Apresentar, primeiramente, os documentos de Prestação de Contas na Secretaria do Doutorado A&S e, posteriormente, apresentá-los na Secretaria do IFCH:

- i. Comprovantes originais dos gastos (p.ex. recibo ou *invoice* pago de inscrição no evento, recibos de diárias) conforme solicitados pelo setor financeiro do IFCH (vide link acima);
- ii. Certificado de apresentação do trabalho ou Relatório de Pesquisa de Campo.

Atenção: para a comprovação de atividade de pesquisa de campo, o relatório deve ser assinado pelo **aluno, orientador (a) e Coordenação do PPG** em Ambiente e Sociedade.

10. Calendário

Etapas	Período	Observação
Inscrição	14/Abr a 16/Mai/2025	Enviar toda a documentação digital para o e-mail: pgamb@unicamp.br
Divulgação dos resultados da chamada	Junho de 2025	Resultado será divulgado no site do PPG-A&S
Período de vigência (uso da verba)	01/Mar a 30/Jun/2025	Os pedidos devem estar no Financeiro, no mínimo, 20 dias de antecedência.
Prestação de Contas	<u>Em até cinco (5) dias</u> depois de concluída a participação no evento	Pesquisa de campo: relatório de atividades. Eventos: certificado de participação

11. Outras informações

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, havendo necessidade, pela SubCPG do PPG-A&S e Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Dúvidas sobre a presente Chamada devem ser encaminhadas para o e-mail pgamb@unicamp.br.

Coordenação e CPPG do PPG-A&S IFCH/NEPAM-UNICAMP Chamada publicada em 08/04/2025.